



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TAQUARITINGA**

Decreto nº 3.742, de 13 de setembro de 2010.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.994.665,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).**

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º da Lei nº 3.784, de 18 de novembro de 2009 e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.994.665,00 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.00.00	-Câmara Municipal	
01.01.00.00	-Câmara Municipal	
3.3.90.39.00-01.031.0001.2045.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 6	109.500,00
02.01.00.00	-Secretaria Municipal de Governo	
02.01.02.00	-Gestão Institucional	
3.1.91.13.00-04.122.0010.2003.000	-Obrigações Patronais - F. 24	1.000,00
3.3.90.36.00-04.122.0011.2003.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física - F. 26	1.000,00
02.02.00.00	-Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	
02.02.01.00	-Advocacia do Município	
3.1.90.11.00-02.062.0021.2004.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F.30	19.000,00
3.1.91.13.00-02.062.0021.2004.000	-Obrigações Patronais - F. 33	1.000,00
3.3.90.36.00-02.062.0021.2004.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física - F. 35	1.000,00
4.4.90.52.00-02.062.0021.2004.000	-Equip. e Material Permanente - F38	3.000,00
02.03.00.00	-Secretaria Municipal de Administração e Contabilidade	
02.03.01.00	-Administração Financeira e Contábil	
3.1.90.13.00-04.123.0011.2005.000	-Obrigações Patronais - F. 40	5.000,00
3.1.91.13.00-04.123.0011.2005.000	-Obrigações Patronais - F. 44	3.000,00
3.3.90.36.00-04.123.0011.2005.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física - F. 48	2.000,00
3.3.90.39.00-04.123.0011.2005.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 49	40.000,00
4.6.90.71.00-28.846.0000.0001.000	-Principal de Dívida Contratual Resg. - F. 55	30.000,00
02.05.00.00	-Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.05.01.00	-Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.36.00-08.243.0009.2008.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física - F. 74	2.000,00
3.1.90.11.00-08.244.0009.2007.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 78	60.000,00
02.05.00.00	-Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.05.03.00	-Fundo Municipal de Assist. Social - Convênios	
3.3.50.43.00-08.244.0009.2010.000	-Subvenções Sociais - F. 95	3.000,00
3.3.90.39.00-08.244.0009.2010.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 106	19.000,00
02.06.00.00	-Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
02.06.01.00	-Div. Técnica de Meio Ambiente	
3.1.90.11.00-17.512.0008.2014.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 124	2.000,00
3.1.91.13.00-17.512.0008.2014.000	-Obrigações Patronais - F. 127	2.000,00





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TAQUARITINGA**

cont. do Decreto nº 3.742/2010.

fls. 2

3.3.90.39.00-17.512.0008.2013.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 139	1.000,00
02.07.00.00	-Secretaria Mun. De Viação e Obras Públicas	
02.07.02.00	-Fundo Especial de Trânsito	
3.3.90.39.00-04.122.0013.2016.000	- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 155	3.800,00
02.08.00.00	-Secretaria Municipal de Serviços Municipais	
02.08.01.00	-Serviços Municipais	
3.1.90.11.00-15.452.0014.2018.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 158	287.000,00
3.3.90.39.00-15.452.0014.2018.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 164	120.000,00
02.08.02.00	-Unidade do Corpo de Bombeiros	
3.3.90.39.00-06.182.0014.2019.000	- Outros Serv. Terc. - Pessoas Jurídica - F. 175	5.000,00
02.11.00.00	-Secretaria Municipal de Educação	
02.11.02.00	-Unidade do Corpo de Bombeiros	
3.1.91.13.00-12.361.0004.2023.000	-Obrigações Patrimoniais - F. 201	30.000,00
3.1.90.13.00-12.361.0004.2023.000	-Obrigações Patrimoniais - F. 205	56.000,00
3.3.90.47.00-12.361.0004.2023.000	-Obrigações Trib. E Contr. - F. 210	1.000,00
02.11.03.00	-Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00-12.361.0004.2028.000	-Material de Consumo - F. 246	50.000,00
3.3.90.30.00-12.361.0004.2028.000	-Material de Consumo - F. 248	50.000,00
3.3.90.39.00-12.361.0004.2028.000	-Outros Serv. Terc. - Pessoas Jurídica - F. 250	50.000,00
02.11.04.00	-Ensino Infantil	
3.3.90.30.00-12.365.0004.2029.000	-Material de Consumo - F. 260	10.000,00
3.3.90.39.00-12.365.0004.2029.000	-Outros Serv. Terc. - Pessoas Jurídica - F. 262	20.000,00
02.11.05.00	-Merenda Escolar	
3.3.90.30.00-12.306.0004.2030.000	-Material de Consumo - F. 267	64.000,00
02.11.08.00	-Ensino Técnico de Arte e Música	
3.1.90.13.00-12.363.0006.2033.000	-Obrigações Patronais - F. 277	6.000,00
02.11.09.00	-Cultura	
3.1.90.11.00-12.392.0006.2034.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 285	10.000,00
3.3.90.39.00-12.392.0006.2034.000	-Outros Serv. Terc. - Pessoas Jurídica - F. 292	1.000,00
02.11.10.00	-Esporte e Lazer	
3.3.90.36.00-27.812.0007.2037.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física - F. 303	1.000,00
3.3.90.39.00-27.812.0007.2037.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 304	10.000,00
02.12.00.00	-Secretaria Municipal de Saúde	
02.12.04.00	-Vigilância em Saúde	
3.1.90.11.00-10.304.0005.2041.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 324	26.000,00
3.1.90.13.00-10.304.0005.2041.000	-Obrigações Patronais - F. 325	1.065,00
3.1.91.13.00-10.304.0005.2041.000	-Obrigações Patronais - F. 327	9.300,00
02.12.05.00	-Secretaria de Saúde	
3.1.90.11.00-10.122.0005.2043.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 343	610.000,00
3.3.90.36.00-10.122.0005.2043.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física - F. 348	10.000,00
3.3.90.39.00-10.122.0005.2043.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 349	259.000,00

**Parágrafo único.** A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante anulação parcial das dotações próprias do orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.994.665,00** (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), classificadas e codificadas como segue:

01.01.00.00	-Câmara Municipal	
01.01.00.00	-Câmara Municipal	
3.1.90.11.00-01.031.0001.2045.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 1	109.500,00

**TAQUARITINGA**  
Um só Coração



Fone/Fax: (16) 3253 9100  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - Centro  
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP  
www.taquaritinga.sp.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TAQUARITINGA**

cont. do Decreto nº 3.742/2010.

fls. 2

<b>02.01.00.00</b>	<b>-Secretaria Municipal de Governo</b>	
02.01.02.00	-Gestão Institucional	
3.3.90.30.00-04.122.0010.2003.000	-Material de Consumo - F. 25	2.000,00
<b>02.02.00.00</b>	<b>-Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos</b>	
02.02.01.00	-Advocacia do Município	
3.3.90.30.00-02.062.0021.2004.000	-Material de Consumo - F. 34	3.000,00
3.3.90.47.00-02.062.0021.2004.000	-Obrigações Tributárias e Contrib. - F37	1.000,00
<b>02.03.00.00</b>	<b>-Secretaria Municipal de Administração e Contabilidade</b>	
02.03.01.00	-Administração Financeira e Contábil	
3.1.90.11.00-04.123.0011.2005.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 39	190.000,00
3.1.90.16.00-04.123.0011.2005.000	-Outras Desp. Variáveis P. Civil - F. 41	10.000,00
3.1.90.91.00-04.123.0011.2005.000	-Sentenças Judiciais - F. 42	30.000,00
3.3.50.43.00-04.123.0011.2005.000	-Subvenções Sociais - F. 45	20.000,00
3.3.90.30.00-04.123.0011.2005.000	-Material de Consumo - F. 46	60.000,00
3.3.90.35.00-04.123.0011.2005.000	-Serviço de Consultoria - F. 47	10.000,00
3.3.90.47.00-04.123.0011.2005.000	-Obrigações Tribut. E Contrib. - F. 50	5.000,00
3.3.90.92.00-04.123.0011.2005.000	-Despesas de Exerc. Ant. - F. 51	9.000,00
3.3.90.47.00-28.846.0000.0002.000	-Obrigações Tribut. E Contrib - F. 53	16.000,00
<b>02.05.00.00</b>	<b>-Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
02.05.01.00	-Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39.00-08.243.0009.2008.000	-Outros Serv. Terc. - Pessoas Jurídica - F. 75	2.000,00
3.1.91.13.00-08.243.0009.2007.000	-Obrigações Patronais - F. 81	30.000,00
3.3.90.39.00-08.243.0009.2007.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 84	30.000,00
02.05.03.00	-Fundo Municipal de Assist. Social - Convênios	
3.3.50.43.00-08.244.0009.2010.000	-Subvenções Sociais - F. 94	4.000,00
3.3.90.30.00-08.244.0009.2010.000	-Material de Consumo - F. 101	18.000,00
02.05.04.00	-Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00-08.244.0009.2011.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 39	50.000,00
<b>02.06.00.00</b>	<b>-Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>	
02.06.01.00	-Div. Técnica de Meio Ambiente	
3.1.90.11.00-17.512.0008.2013.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil F. 133	55.000,00
<b>02.07.00.00</b>	<b>-Secretaria Mun. De Viação e Obras Públicas</b>	
02.07.01.00	-Obras, Projetos e Administração	
3.1.90.11.00-04.122.0013.2016.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil F. 144	120.000,00
3.1.91.13.00-04.122.0013.2016.000	-Obrigações Patronais - F. 147	20.000,00
02.07.02.00	-Fundo Especial de Transito	
3.3.90.30.00-06.181.0013.2017.000	-Material de Consumo - F. 153	3.800,00
<b>02.08.00.00</b>	<b>-Secretaria Municipal de Serviços Municipais</b>	
02.08.01.00	-Serviços Municipais	
3.1.91.13.00-15.452.0014.2018.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 153	29.000,00
02.08.02.00	-Unidade do Corpo de Bombeiros	
3.3.90.30.00-06.182.0014.2019.000	-Material de Consumo - F. 173	5.000,00
<b>02.11.00.00</b>	<b>-Secretaria Municipal de Educação</b>	
02.11.02.00	-Unidade do Corpo de Bombeiros	
3.1.90.11.00-12.361.0004.2023.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil F. 199	56.000,00
3.3.90.39.00-12.361.0004.2023.000	-Outros Serv. Terc. - Pessoas Jurídica - F. 209	1.000,00





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TAQUARITINGA**

cont. do Decreto nº 3.742/2010.

fls. 2

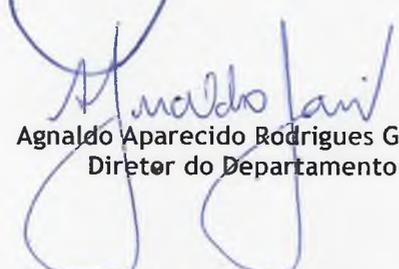
02.11.03.00	-Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00-12.361.0004.2028.000	-Equip. e Material Perman. - F. 255	100.000,00
3.3.90.39.00-12.361.0004.2028.000	-Outros Serv. Terc. - Pessoas Jurídica - F. 252	50.000,00
02.11.04.00	-Ensino Infantil	
3.1.90.11.00-12.365.0004.2029.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 256	30.000,00
02.11.05.00	-Merenda Escolar	
3.3.90.30.00-12.306.0004.2030.000	-Material de Consumo - F. 265	64.000,00
02.11.08.00	-Ensino Técnico de Arte e Música	
3.1.90.16.00-12.363.0006.2033.000	-Outras Desp. Variáveis P. Civil - F. 278	6.000,00
02.11.09.00	-Cultura	
3.1.90.13.00-12.392.0006.2034.000	-Obrigações Patronais - F. 286	1.000,00
3.3.90.30.00-12.392.0006.2034.000	-Material de Consumo - F. 290	6.000,00
3.3.90.36.00-12.392.0006.2034.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física - F. 291	2.000,00
3.3.90.47.00-12.392.0006.2034.000	-Obrigações Tribut. E Contrib. - F. 293	2.000,00
02.11.10.00	-Esporte e Lazer	
3.3.90.30.00-27.812.0007.2037.000	-Material de Consumo - F. 301	11.000,00
<b>02.12.00.00</b>	<b>-Secretaria Municipal de Saúde</b>	
02.12.04.00	-Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00-10.304.0005.2041.000	-Material de Consumo - F. 329	27.065,00
4.4.90.52.00-10.304.0005.2041.000	-Equip. e Material Perman. - F. 334	9.300,00
3.3.90.30.00-10.305.0005.2042.000	-Material de Consumo - F. 337	200.000,00
02.12.05.00	-Secretaria de Saúde	
3.1.90.13.00-10.122.0005.2043.000	-Obrigações Patronais - F. 344	160.000,00
3.1.90.16.00-10.122.0005.2043.000	-Outras Desp. Variáveis P. Civil - F. 345	30.000,00
3.1.91.13.00-10.122.0005.2043.000	-Obrigações Patronais - F. 346	407.000,00

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 13 de setembro de 2010.

  
José Paulo Delgado Júnior  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Diretor do Departamento

**TAQUARITINGA**  
Um só Coração



Fone/Fax: (16) 3253 9100  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - Centro  
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP  
www.taquaritinga.sp.gov.br